

Endereço: Rua Amália Carmona, Bairro: Nova Brasília, 234  
CEP. 68085-460 - Santa Izabel/PA  
Telefone: 9137441317

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205707**  
**PORTARIA: 057/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA  
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO  
Matrícula Funcional: 31714931  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
20606122661100000 0146000000 339030 1,350.00  
Observação: MUNICÍPIO: ALTAMIRA/REGIONAL  
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205715**  
**PORTARIA: 058/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: SÉRGIO WAGNER DA SILVA HOLANDA  
Cargo: EXT. RURAL I/A  
Matrícula Funcional: 555857071  
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
20606122661100000 0146000000 339030 3,000.00  
Observação: MUNICÍPIO: CAPANEMA/REGIONAL  
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205726**  
**PORTARIA: 059/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: CRISTIANE FONSECA COSTA  
Cargo: EXT. RURAL II/A  
Matrícula Funcional: 57211170

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
20606122661100000 0146000000 339030 1,350.00  
Observação: MUNICÍPIO: CAPANEMA/REGIONAL  
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205702**  
**PORTARIA: 056/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: FRANCISCO BANDEIRA DE REZENDE  
Cargo: AUX DE ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula Funcional: 31780051  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
20606122661100000 0146000000 339030 3,000.00  
Observação: MUNICÍPIO: ALTAMIRA/REGIONAL  
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

## Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205388**  
**PORTARIA: 198/2011**

Objetivo: acompanhar o Diretor Geral e o Diretor Administrativo em visita de supervisão técnica nas Gerências Regionais da Adepará.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art.145/149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

Tucuruí/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541808454/José Francisco da Silva Neto (Gerente) / 6,5 diárias (Completa) / de 16/02/2011 a 22/02/2011

572345841/Lourenço Henrique Souza (Secretário da Diretoria) / 6,5 diárias (Completa) / de 16/02/2011 a 22/02/2011<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205395**  
**PORTARIA: 199/2011**

Objetivo: realizar visita de supervisão técnica nas Gerências Regionais da Adepará.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art.145/149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

Tucuruí/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57100303/Adenair Vieira de Sá (Diretor Administrativo Financeiro) / 6,5 diárias (Completa) / de 16/02/2011 a 22/02/2011

572345791/Mário Aparecido Moreira (Diretor Geral) / 6,5 diárias (Completa) / de 16/02/2011 a 22/02/2011<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205434**

Ato: PORTARIA Nº 217/2011

Término Vínculo: 21/02/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / MARCELO FABRICIO NUNES DA SILVA

(GERENTE)<br

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205441**

Ato: PORTARIA Nº217/2011

Término Vínculo: 21/02/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO

Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / VANESSA PEREIRA DE SOUZA CHAGAS

(GERENTE)<br

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205444**

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 218/2011

Data de Admissão: 21/02/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

HERIKA BITTENCOURT LÓBATO VIANA GERENTE

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205452**

Ato: PORTARIA Nº 145/2011

Término Vínculo: 01/02/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA

Servidor(es):

Concurso / TRICIANE DA SILVA E SILVA (AUXILIAR

ADMINISTRATIVO)<br

Ordenador: MÁRIO APARECIDO MOREIRA

**PORTARIA Nº 212/2011 - ADEPARÁ DE 16 DE**

**FEVEREIRO DE 2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205618**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe os artigos 199, 204 e 205 da Lei 5.810/94, e,

**CONSIDERANDO** os autos nº 2006/434249, datado de 29.12.2006, que relata sobre suposta irregularidade, cometida pelo servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE**, dia 27 de dezembro de 2006, no município de Marabá/ PA, ocasião em que foram subtraídos mediante grave ameaça o importe de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) quantia esta referente a prestação de contas de Guia de Trânsito Animal, relativas ao período de maio a novembro de 2006 da Unidade de Cruzeiro do Sul, montante esse repassado pelo servidor **JOELSON SOUZA REZENDE** ao servidor supracitado, permanecendo esses servidores indevidamente com o dinheiro público pertencente a esta Agência de Defesa.

**CONSIDERANDO** que tais fatos pressupõem condutas irregulares praticadas, em tese, pelos servidores **JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 5882745-3 e **JOELSON SOUZA REZENDE**, matrícula nº 57173803-1, por terem supostamente praticada a conduta tipificada nos artigos 177, VI e 190 IV, X e XIII, todos da Lei Estadual Nº 5810/94;

**CONSIDERANDO** que também consta outra denúncia, desta vez somente contra o servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE**, objeto do processo nº 2010/111502, oferecida pelo senhor MANOEL CUSTÓDIO, onde alega a existência de suposta cobrança indevida de taxa pública pela emissão de Guia de Trânsito de Subproduto de Origem Animal couro bovino, conduta essa tipificada no artigo 178, incisos V, XVII e XXI;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, embasado nos Princípios da Legalidade e do Devido Processo Legal, e ainda, respeitando os princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

**CONSIDERANDO** a revogação da Portaria nº. 2566/2008 - ADEPARA, de 11 de agosto de 2008, publicada no DOE nº 31.231 de 12.08.2008, por meio da Portaria nº. 3019 de 05 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 34.887 de 14 de outubro de 2009.

**CONSIDERANDO**, o que determina o artigo art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, e, embasado nos Princípios da Legalidade e do Devido Processo Legal, e ainda, respeitando os princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 007 /2011-CPAD e a complexidade do feito;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 4739 /2010 de 27 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº31821 de 29/12/2010 em desfavor dos servidores **JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 5882745-3 e **JOELSON SOUZA REZENDE**, matrícula nº 57173803-1, por terem supostamente infringido o disposto nos artigos 177, VI e praticado conduta irregular prevista no artigo190 IV, X e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94. E ainda, para apurar a denúncia contra o servidor **JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 5882745-3, cuja conduta irregular supostamente praticada, encontra-se tipificada nos artigo 178, incisos V, XVII e XXI e artigo 190, incisos I e XIII, também da Lei Estadual nº 5.810/94; E composta pelos servidores;

- Presidente: **SANDRA LÚCIA BALBI NORONHA**, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, matrícula 5486513-2;

- Membro: **ALDERNEI SIMOR**, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo - matrícula: 5868394-3;

- Membro: **ELENIZE DE NAZARÉ PAES ARCANJO**, cargo: Auxiliar Administrativo - matrícula: 57174720-1;

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MÁRIO MOREIRA**

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**PORTARIA Nº 213/2011 - ADEPARÁ DE 16 DE**

**FEVEREIRO DE 2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205602**

**PORTARIA Nº 213/2011 – ADEPARÁ DE 16 DE**

**FEVEREIRO DE 2011**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe os artigos 199, 204 e 205 da Lei 5.810/94, e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao processo nº 2008/224059, referente à denúncia formulada pelo servidor **JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE**, por meio do memorando nº 100/2008, datado de 29 de abril de 2008;

**CONSIDERANDO** que a denúncia versa sobre supostas condutas irregulares praticadas pelos servidores **MARCOS FREITAS ARAÚJO, RAIMUNDO NONATO SILVA E JAKSCHELINA GOMES MARTINS E EDNA MAE LEITE SOARES**, por terem, em tese, permitido o ingresso de animais circenses, suscetíveis à febre aftosa, e outros com exames vencidos, em desconformidade com o que estabelece a Lei Estadual Nº 6712/2005, Decreto Estadual Nº 2118/2006 e demais normas sanitárias, federal e estadual vigentes;

**CONSIDERANDO** que as condutas supostamente irregulares cometidas pelos servidores efetivos, **MARCOS FREITAS ARAÚJO**, matrícula 55585501, **RAIMUNDO NONATO SILVA**, matrícula 54197860, **JAKSCHELINA GOMES MARTINS**, matrícula 5861748 E **EDNA MAE LEITE SOARES**, matrícula 55588173-1, estão tipificadas nos artigos 177, inciso VI e 190, inciso XIX, todos da Lei Nº 5.810/94;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/94, e, embasado nos Princípios da Legalidade e do Devido Processo Legal, e ainda, respeitando os princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 011/2011-CPAD e a complexidade do feito;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. art. 208 da Lei Estadual Nº 5.810/94, que determina que o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 4738 /2010 de 27 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº31821 de 29/12/2010 e composta pelos servidores:

- Presidente: **SANDRA LÚCIA BALBI NORONHA**, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, matrícula 5486513-2;

- Membro: **ALDERNEI SIMOR**, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo - matrícula: 5868394-3;

- Membro: **ELENIZE DE NAZARÉ PAES ARCANJO**, cargo: Auxiliar Administrativo - matrícula: 57174720-1;

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MÁRIO MOREIRA**

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205654**

**PORTARIA: 225/2011**

Objetivo: participar de processo administrativo disciplinar-PAD. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art.145/149

Origem: ITUPIRANGA/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571738031/Joelson de Souza Rezende (Médico Veterinário) / 6,5 diárias (Completa) / de 27/02/2011 a 05/03/2011<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SA